

## REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_, DE 2009

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame e outros)

Requer a instalação da Comissão Especial que analisará a *Proposta de Emenda à Constituição n.º 571, de 2006*, que “dá nova redação ao art. 150 da Constituição Federal, para incluir alínea “e” no inciso VI”.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos da alínea “m” do art. 17, conjugado com o § 2º do art. 202, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a instalação da Comissão Especial que analisará o mérito da ***Proposta de Emenda à Constituição n.º 571, de 2006***, que “dá nova redação ao art. 150 da Constituição Federal para incluir alínea “e” no inciso VI” – (proíbe à União Federal, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituir impostos sobre os produtos reciclados de matéria-prima nacional, concedendo imunidade tributária).

### JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos a crise econômica mundial afetou drasticamente diversos setores produtivos e de consumo da nossa economia brasileira e, as indústrias nacionais que estão trabalhando com produtos reciclados em geral estão sofrendo ainda mais, já que não tem nenhum incentivo ou compensação, uma vez

que, as matérias-primas reutilizáveis na sua cadeia produtiva já foram tributadas anteriormente na primeira fase de circulação.

A abertura dos trabalhos dessa Comissão Especial dará ao Poder Legislativo uma oportunidade de poder contribuir com as indústrias do setor de reciclados que tem corroborado com nossa economia e com a preservação do nosso meio ambiente.

Por isso, peço o apoio dos meus Pares na acolhida deste requerimento.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2009.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame